



PORTARIA N. 1134/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o rol de integrantes do Grupo de Trabalho para realizar o levantamento das necessidades de cargos efetivos, com foco na realização de concurso público no âmbito do Poder Judiciário e;

CONSIDERANDO o conteúdo da decisão proferida nos autos SEI no 0002426-78.2023.8.01.0000 (evento SEI no 1430733),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 696/2023, da Presidência deste Tribunal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Desembargador Laudivon Nogueira – Coordenador;

José Carlos Martins Júnior – Coordenador Adjunto;

Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - Diretora de Gestão de Pessoas – membro;

Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica – membro;

Célio José Morais Rodrigues - Gerência de Serviços Auxiliares - membro;

João Thaumaturgo Neto - Gerente da Avaliação de Ensino - membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Francisco Arnaldo de Souza Ferreira - membro;
Afonso Evangelista Araújo - membro.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente